

PARECER DE ANÁLISE DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2788/2023 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BARRA DO CORDA/MA - TIPO CAPS I. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. REANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA - MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 2.788/2023, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde e cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial de Barra do Corda/MA - Tipo CAPS I, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento menor preço global e regime de execução indireta por empreitada por preço global.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e*

administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria de análise da fase externa ou conclusiva do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade no âmbito externo.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2.788/2023**;
- Solicitação de elaboração de Projeto Básico;
- Encaminhamento de Projeto Básico;
- Planilha Orçamentária com estimativa de despesa no valor de R\$ 2.309.421,24 (dois milhões trezentos e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) – BDI 25,00%;
- Projeto Básico;
- Solicitação de despesa.;
- Autorização para o compras verificar planilha orçamentária;
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária com fonte de recurso e elemento da despesa

Recursos Ordinários;

- Autorização para abertura de licitação com declaração de adequação financeira e orçamentária;
- Solicitação de parecer jurídico;
- Ato de nomeação da CPL;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer jurídico;
- Parecer do Controle Interno apontando pendências;
- Atos retificados.
- Parecer de reanálise opinando pelo prosseguimento do feito.
- Edital de Tomada de Preços nº 24/2023, com critério de julgamento menor preço GLOBAL e sessão marcada para o dia 16/01/24 as 13h na Comissão Permanente de Licitação;
- Publicação do Edital:
 - DOM em 21/12/2023;
 - DOU em 22/12/2023;
 - DOE em 28/12/2023;
- Credenciamento;
- Mapa de credenciamento;
- Documentos de habilitação;
- Ata de reunião realizada em 16/01/2024;
- Solicitação de análise e parecer técnico;
- Relatório técnico emitido pelo engenheiro responsável da Secretaria de Infraestrutura declarando as 02 (duas) empresas habilitadas quanto a qualificação técnica;
- Publicação do resultado de julgamento da habilitação;
 - DOU em 24/01/2024;
 - DOE em 26/01/2024;
 - DOU em 25/01/2024;



- Aviso de abertura de proposta de Preços;
 - DOM em 22/02/2024;
 - DOU em 23/02/2024;
 - DOE em 23/02/2024;
- Ata de reunião de abertura das propostas realizada em 06.03.2024;
- Boletim informativo emitido pela CPL declarando a empresa vencedora;
- Adjudicação declarando a empresa CONSTRUTORA TAURUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.092.474/0001-50 VENCEDORA com o valor global de R\$ 2.275.795,28 (Dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);
- Solicitação de análise e parecer da CGM.

II.II - PENDÊNCIAS

Após análise realizada pelo Controle Interno, foram identificadas as seguintes ocorrências:

1. OFÍCIO PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

- Refere-se a concorrência.

2. ATA DE JULGAMENTO:

- Não foi localizada a ata de julgamento dos documentos de habilitação.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após análise dos autos, à luz da legislação vigente, considerando, outrossim, a retificação das ocorrências mencionadas no ITEM II.II deste parecer e a juntada de todos os atos pertinentes, **que seja encaminhado os autos a autoridade competente para homologação do feito.**



Este é o parecer, s.m.j.

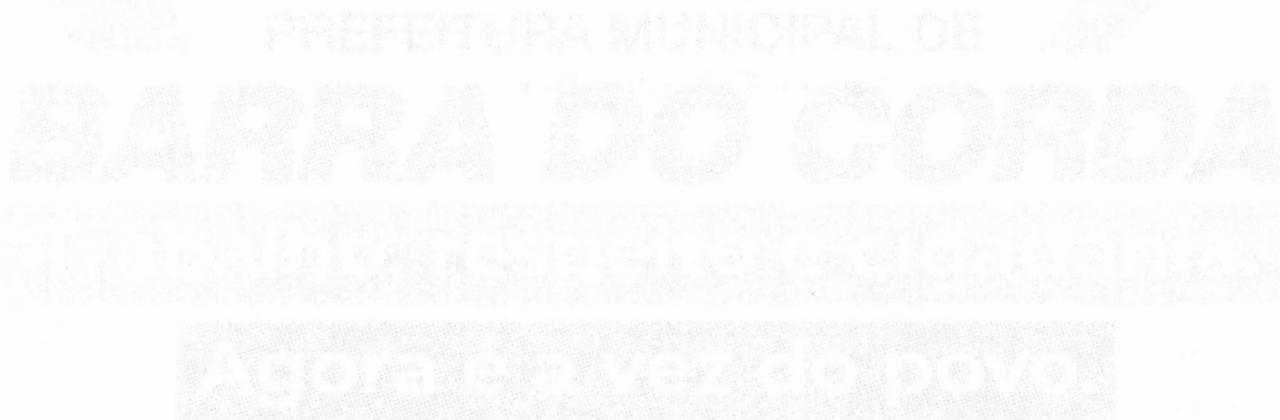
Barra do Corda – MA, 11 de março de 2024.

Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal

Emily Danielly Gomes Araújo

Controladora Geral do Município

Portaria nº 02/2024





PORTARIA N° 02/2024 – GAB, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

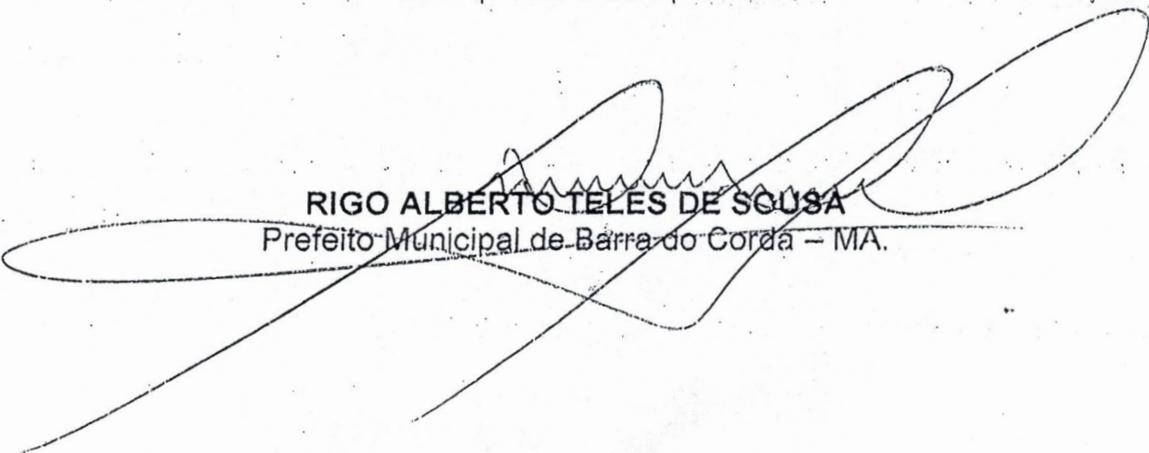
Artigo 1º - NOMEAR, EMILLY DANIELLY GOMES ARAÚJO, inscrita no CPF sob o número 049.693.313-24, para exercer o cargo em comissão de Controladora Geral do município de Barra do Corda -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.